

PARECER - PLC Nº 23/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2.023.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 23/2.023, de autoria do da Sra. Prefeita, que Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências, no qual foi solicitado regime de urgência especial, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c artigo 34, I, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

